



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 17 de março de 2023.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento **88/2023** aprovado em Sessão Ordinária de 06 de março de 2023, de autoria do Vereador Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem o teor deste documento, notadamente a aplicação de cursos de programação, robótica, desenvolvimento de games, Youtube, edição de vídeo e imagem e outros similares, voltados à tecnologia, direcionados aos jovens de 14 a 18 anos.

Conforme já informado em resposta ao requerimento número 49, a Secretaria de Municipal de Educação considera a importância da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, e informa que desenvolvemos ações no tocante a Política Nacional de Educação Digital.

Informamos que desenvolvemos atividades de gamificação com alunos através do material didático Tecnologia e Inovação do Currículo em Ação (material com atividades tecnológicas alinhadas à BNCC e Currículo Paulista); e temos a parceria com o Sesi na Escolinha de Robótica (aulas para os alunos de iniciação a programação de dispositivos robóticos).

Conforme a Lei 9394/96 LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no inciso V do Art.11. É incumbência do município:

Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino **somente** quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Respeitosamente,



Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação